



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, viabilize a aquisição e instalação de câmeras de segurança, portão eletrônico e vídeo porteiro, além de vigia Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Educação, a viabilizar a aquisição a aquisição e instalação de câmeras de segurança, portão eletrônico e vídeo porteiro, além de vigia Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

A presente Indicação atende à solicitação da comunidade escolar, especialmente de pais, professores, servidores e moradores do Bairro Boa Vista, que manifestam preocupação com a segurança dos alunos e profissionais que frequentam diariamente a referida instituição de ensino.

A instalação de câmeras de monitoramento representa importante ferramenta preventiva, contribuindo para a inibição de atos de vandalismo, furtos e demais situações que possam colocar em risco a integridade física e patrimonial da escola. Além disso, o portão eletrônico e o vídeo porteiro possibilitam maior controle no acesso de pessoas, permitindo a identificação prévia de visitantes antes de sua entrada, reforçando significativamente os protocolos de segurança.

Da mesma forma, a disponibilização de vigia é medida fundamental para ampliar a proteção do patrimônio público e garantir maior tranquilidade à comunidade escolar, especialmente nos períodos em que não há atividades letivas, reduzindo o risco de invasões e danos às instalações.

Investir na segurança das instituições de ensino é investir no bem-estar, na tranquilidade e na qualidade do ambiente educacional, assegurando condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e a proteção de todos os envolvidos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

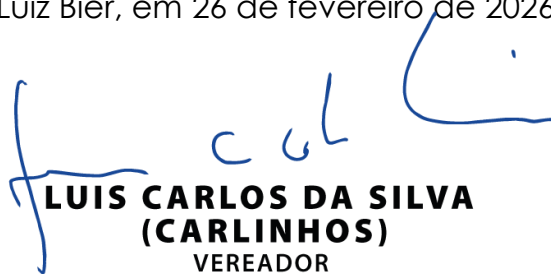


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Municipal, o que muito alegrará a comunidade escolar da Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br